

Relatório Anual PREVIP

Exercício 2006



Índice

Mensagem da Diretoria, dos Conselhos Deliberativo e Fiscal	02
Demonstrativo de Investimentos	03
Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2006 e 2005	08
Demonstração de Resultados em 31 de Dezembro de 2006 e 2005	09
Demonstração de Fluxos Financeiros em 31 de Dezembro de 2006 e 2005	10
Demonstração Patrimonial e de Resultados de Plano de Benefícios de Natureza Previdencial - Plano de Aposentadoria	11
Demonstração Patrimonial e de Resultados de Plano de Benefícios de Natureza Previdencial - Plano de Aposentadoria Suplementar	12
Notas Explicativas	13
Parecer Atuarial - Plano de Aposentadoria	21
Parecer Atuarial - Plano de Aposentadoria Suplementar	26
Parecer dos Auditores Independentes	30
Parecer do Conselho Deliberativo	31
Parecer do Conselho Fiscal	32



Mensagem da Diretoria, dos Conselhos Deliberativo e Fiscal

A International Paper tem como missão dedicar-se a melhorar a vida das pessoas: seus colaboradores, clientes, comunidades e acionistas. Para contribuir com isto a empresa oferece um pacote de benefícios para que as pessoas continuem dedicadas e altamente motivadas. Contudo sabemos que o planejamento de seu futuro é parte importante deste benefício e a IP pensando nisto, destina a todos os seus colaboradores a Previp - Sociedade de Previdência Complementar, administradora dos planos de previdência da empresa.

Participando da Previp você pode planejar o seu futuro, contando com uma instituição sólida e confiável, consciente de suas responsabilidades sociais, de forma legal e transparente.

Pautada nesta transparência, apresentamos com satisfação o relatório anual da Previp. Neste relatório, todos os participantes podem acompanhar o desempenho de nossa administração durante o ano de 2006 e também os fatos relevantes que compartilhamos com vocês.

Fatos relevantes que marcaram o ano de 2006:

- Realizamos um amplo programa de comunicação para todos os participantes sobre as principais regras dos planos e as mudanças dos Regulamentos da Previp e seus benefícios, que dispõe sobre os institutos do benefício proporcional diferido, portabilidade, resgate e autopatrocínio.
- Os resultados dos investimentos apresentaram uma rentabilidade de 17,09%, bem acima da meta atuarial (valor mínimo esperado para o retorno dos investimentos) de 8,77% (IGP-DI + 4,78%a.a), isto devido ao excelente trabalho de gestão que proporcionou maior consistência aos resultados, minimizando os impactos ocorridos no mercado financeiro.
- Atingimos um patrimônio de R\$ 100 milhões, comprovando a confiança dos participantes na gestão de seus recursos e demonstrando a solidez da Previp.
- Reajustamos as hipóteses atuariais, em conjunto com IP EUA e Auditoria Externa. As hipóteses atuariais têm relação direta com o custo do plano de benefícios e com seu equilíbrio financeiro, considerando que uma premissa atuarial equivocada, que não reflita a realidade de custos do plano, fará com que as obrigações sejam avaliadas incorretamente, provocando um custeio inadequado e, por conseqüência, um provável déficit.
- Plano de Transformação:
 - Apoio à equipe de transição, por meio do fornecimento de informações sobre as patrocinadoras: Vinson Indústria, Vinson Agrícola e Amcel. Os participantes dessas patrocinadoras continuam vinculados à Previp, até que os novos grupos acionários decidam o destino dos seus colaboradores no âmbito previdenciário.
 - Gestão de processos na fase de permuta de ativos entre a IP e a VCP.
 - Orientação para a melhor opção previdenciária para os colaboradores da Unidade Luiz Antônio e Chamflora Três Lagoas (que ainda está vinculada à Previp).

Agradecemos sua confiança na Previp e reforçamos nosso compromisso de conquistar sempre melhores resultados, para que você possa planejar seu futuro e viver com mais qualidade de vida.

Diretoria Executiva

Newton Scavone Augusto
José Batista Suzigan
Francisco Geraldo Franco Junior
Richard Allen O Leary

Conselho Deliberativo

Maximo Pacheco
Armando José S. Santiago
Mauro Antonio Cerchiari

Conselho Fiscal

Raul Guimarães Guaragna
Rubens Lelis Pierina
Maria Andrea Zaniboni Moreira

Equipe

Célio Silva
Claudinei Oliveira
Karina Ciluzzo



Demonstrativo de Investimentos

Previp - Sociedade de Previdência Complementar aplica os seus recursos nos segmentos de renda variável (ações), de renda fixa e de empréstimos a participantes, não havendo previsão para investimentos no segmento de imóveis.

Benchmark

Para renda fixa: é utilizado o índice CDI, sendo a gestão ativa.

Para renda variável: é utilizado o índice IBrX sendo a gestão ativa.

Alocação de Ativos

Segmento	R\$ Dezembro 2006	% em 2006	R\$ Dezembro 2005	% em 2005
Renda Fixa	91,476,466.10	87.76%	77,815,568.88	88.43%
Renda Variável	7,125,287.65	6.84%	5,219,678.72	5.93%
Empréstimos	5,624,724.43	5.40%	4,958,700.82	5.64%
Total	104,226,478.18	100.00%	87,993,948.42	100.00%



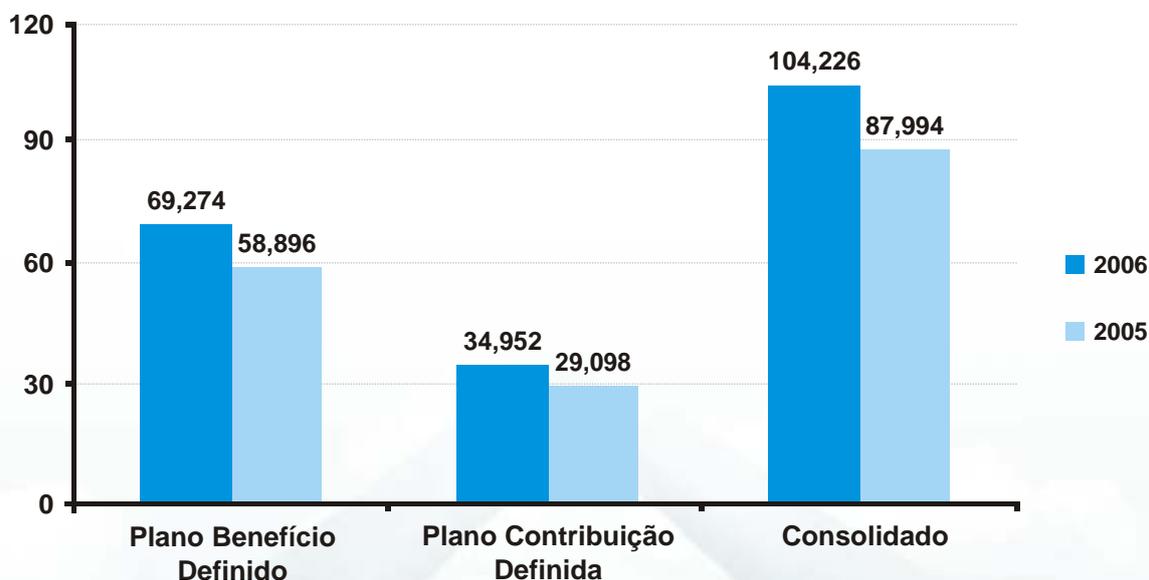
Alocação de Ativos por Plano

Nome do Plano	RF	RV	Empréstimos	%	Total
Plano de Aposentadoria Previp	60,800,023.19	4,735,408.51	3,738,612.52	66.46%	69,274,044.22
Plano de Aposentadoria Suplementar Previp	30,676,442.91	2,389,879.14	1,886,111.91	33.54%	34,952,433.96



Evolução de Ativos por Plano

Evolução Ativos



Gestão por Gestor

Nome do Gestor	Valor (R\$)	% do Montante Terceirizado
Bradesco	64,623,589.41	66.46%
HSBC	33,978,164.34	33.54%
Total	98,601,753.75	100.00%

Comparativo de Rentabilidade do Último Mês

Segmento	RF	RV	Empréstimos	Imóveis	Total
Plano de Aposentadoria Previp	1.17%	7.12%	1.51%	-	1.59% (*)
Plano de Aposentadoria Suplementar Previp	1.17%	7.12%	1.51%	-	1.59% (*)
CDI	0.98%	-	-	-	-
IMA	1.53%	-	-	-	-
IBOVESPA	-	6.39%	-	-	-
IBrX	-	6.79%	-	-	-
IGP-DI+4.7847%	-	-	-	-	0.65%

(*) média ponderada: rentabilidade x patrimônio

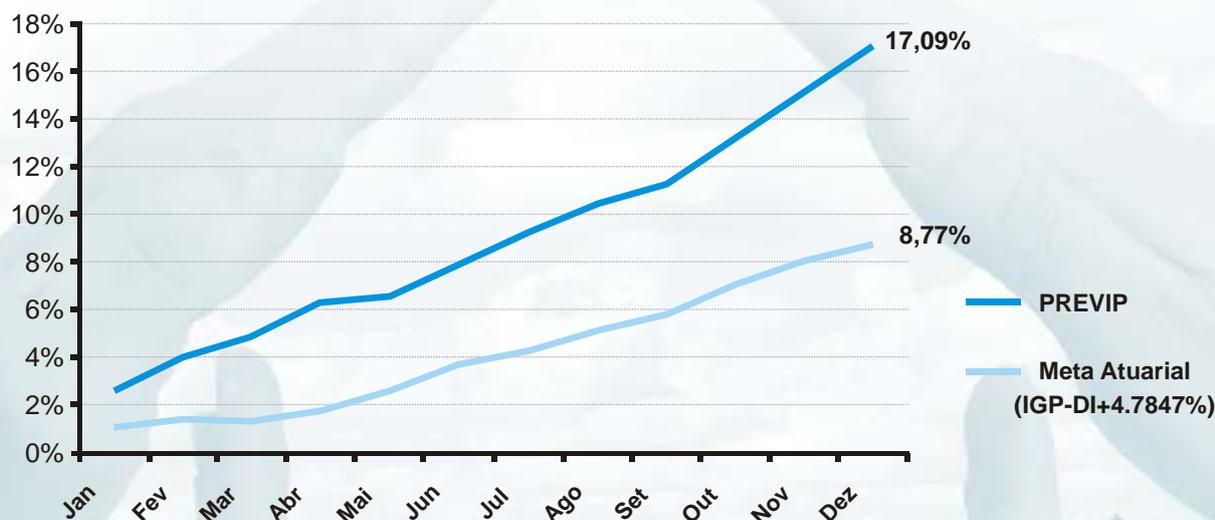


Comparativo de Rentabilidade no Ano

Segmento	RF	RV	Empréstimos	Imóveis	Total
Plano de Aposentadoria Previp	15.58%	35.62%	21.57%	-	17.09% (*)
Plano de Aposentadoria Suplementar Previp	15.58%	35.62%	21.57%	-	17.09% (*)
CDI	15.04%	-	-	-	-
IMA	17.55%	-	-	-	-
IBOVESPA	-	33.73%	-	-	-
IBrX	-	35.92%	-	-	-
IGP-DI+4.7847%	-	-	-	-	8.77%

(*) média ponderada: rentabilidade x patrimônio

Rentabilidade Plano x Meta Atuarial - 2006



Participação em Fundos Mútuos Abertos

Segmento	CNPJ do Fundo	Valor Aplicado (R\$)
BRADESCO F I A INSTITUCIONAL IBX ATIVO	03473193000196	7,125,287.65
BRADESCO F I MULTIMERCADO CHANCE	00829568000110	8,518,160.79
BRADESCO F I MULTIMERCADO PLUS	01606552000100	48,995,849.89
HSBC FUNDO INV REFERENCIADO DI	00975480000106	1,656,392.30
HSBC FUNDO INVEST MULTIM MULTI III	06342399000175	32,306,063.12
Total		98,601,753.75

**Composição das Carteiras Administradas**

Tipo de Instrumento	Valor Aplicado (R\$)
Disponível	198.12
Títulos Públicos	0.00
Títulos Privados	0.00
Ações	0.00
Operações Compromissadas	0.00
Participações em SPE	0.00
Opções	0.00
Termos	0.00
Futuros	0.00
Swaps	0.00
Empréstimos Financiamentos	5,624,724.43
Carteira Imobiliária	0.00
Valores a Pagar Receber	-3,806.12
Total	5,621,116,43

Auditoria de Gestão

Nome	CNPJ	Pessoa Responsável	Cargo
Deloitte Touche Tomatsu Auditores Independentes	49928567000111	Alex Andrade Vaz da Silva	Sócio Escritório Campinas

Responsável pela Aplicação de Recursos

Nome	Telefone
José Batista Suzigan	19 3861 8440

Custos com a Administração dos Recursos

Período	Taxa de Admin.	Taxa de Custódia	Corretagens	Auditoria	Consultoria	Total
Outubro 2006	14,868.49	0.00	0.00	0.00	26,954.18	41,822.67
Novembro 2006	14,257.61	0.00	0.00	0.00	26,954.18	41,211.79
Dezembro 2006	14,372.19	0.00	0.00	0.00	26,954.18	41,326.37
4º Trimestre 2006	43,498.29	0.00	0.00	0.00	80,862.54	124,360.83

A Política de Investimentos está adequada e foi cumprida no trimestre, não sendo observada nenhuma discrepância entre o determinado nela e o resultado obtido.



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - Informações aos Participantes

1. Entidade Fechada de Previdência Complementar: Prevíp Sociedade de Previdência Complementar - 03251
2. Exercício: 2007
3. Ata do Conselho Deliberativo / Data Assembléia: 29/12/2006
4. Plano de Benefício: Planos Básico e Suplementar
5. Meta Atuarial do Plano de Benefício: Indexador - INPC Taxa de Juros - 6,00%
6. AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado: José Batista Suzigan
6.1. Renda Fixa: José Batista Suzigan
6.2. Renda Variável: José Batista Suzigan
6.3. Imóveis: N/A
6.4. Financiamentos: N/A
7. Mecanismo de Informação da Política aos Participantes: (X) Meio Eletrônico (X) Impresso

QUADRO RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA EFPC, SEGUNDO REGULAMENTO ANEXO À RESOLUÇÃO CMN nº 3.121/2003:

Alocação de Recursos	8. Margem de Alocação		9. Diversificação
	Lim.Inf(%)	Lim.Sup(%)	
X.1 Renda Fixa	65	100	- Investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão e/ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica não-financeira, de seu controlador, de sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum não poderão exceder 20% dos investimentos totais da entidade. - Investimentos em certificados e recibos de depósito bancários e demais títulos e valores mobiliários de emissão e/ou coobrigação de instituição financeira ou de outra instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e os depósitos em poupança não poderão exceder a: 25% do patrimônio líquido do emissor, no caso de instituição financeira considerada como baixo risco de crédito; 15% do patrimônio líquido do emissor nos demais casos; e 30% dos investimentos totais da entidade.
X.1.1 Carteira de RF com baixo risco crédito	20	100	- Investimentos em quotas de fundos de investimentos em direitos creditórios e em quotas de fundos de investimento em quotas de fundos de investimento em direito creditórios não poderão exceder 25% do patrimônio líquido do fundo.
X.1.2 Carteira de RF com médio/alto risco crédito	0	20	- Adicionalmente, as seguintes restrições aplicam-se às carteiras da Prevíp, exceto aos fundos de investimento não exclusivos dos quais a Prevíp possui quotas: os gestores poderão adquirir apenas títulos de baixo risco de crédito. Aplicações em títulos não classificados por agência de rating somente poderão ser efetuadas mediante autorização prévia da Prevíp; os gestores ficam proibidos de adquirir títulos de sua própria emissão ou de emissão de empresas coligadas; aplicações em fundos de investimento em direitos creditórios e em fundos de investimento em quotas de fundos de investimento em direitos creditórios estão limitadas a 5,0% da carteira de renda fixa da Prevíp. Aplicações que ultrapassem esse limite somente poderão ser efetuadas mediante autorização prévia da Prevíp, sempre observando os limites definidos pela legislação vigente; e os investimentos em certificados de recebíveis imobiliários, agronegócios, fundos de participação e de infra-estrutura só poderão ser feitos mediante autorização expressa da Prevíp.
X.1.3 Derivativos de Renda Fixa	0	80	
X.2 Renda Variável	0	20	Os investimentos em ações de uma mesma companhia não poderão exceder:
X.2.1 Carteira de Ações em Mercado	65	100	- 20% do respectivo capital votante e 20% do respectivo capital total.
X.2.2 Carteira de Participações	0	0	- 5% dos investimentos totais da entidade, podendo esse limite ser de 10% no caso de ações representativas de percentual igual ou superior a dois por cento dos índices Ibovespa, IBrX, IBrX-50 ou FGV-100.
X.2.3 Carteira de RV - Outros Ativos	0	0	As alterações na alocação dos recursos no segmento de renda variável, dentro dos limites determinados neste documento, devido oportunidades oferecidas pelo mercado, deverão ser feitas mediante a prévia autorização da entidade.
X.2.4 Derivativos de Renda Variável	0	35	
X.3 Imóveis	0	0	
X.3.1 Carteira de Desenvolvimento	0	0	
X.3.2 Carteira de Aluguéis e Renda	0	0	
X.3.3 Carteira de Fundos Imobiliários	0	0	
X.3.4 Carteira de Outros Investimentos Imobiliários	0	0	
X.4 Empréstimos e Financiamentos	0	15	
X.4.1 Carteira de Empréstimos a Participantes	0	100	
X.4.2 Carteira de Financiamentos Imobiliários	0	0	

12. Objetivos da gestão

O Plano ainda é jovem, recebendo mais contribuições do que paga em benefícios. As metas estabelecidas foram a taxa mínima atuarial para o longo prazo e os benchmarks de cada segmento no curto prazo. O limite de risco definido para o segmento de Renda Fixa foi o VaR de 1%, em um período de 21 dias úteis e com um nível de confiança de 95%, sendo o benchmark o CDI. O limite de risco definido para o segmento de renda variável foi um benchmark VaR de 5% em relação ao IBrX, em um período de 21 dias úteis com um nível de confiança de 95%. Para os empréstimos o benchmark é o CDI. No orçamento elaborado para 2007, baseado em gastos passados e projeções de crescimento dos recursos, foi estimado um valor de R\$ 300.000,00 para os custos com gestão. Ressaltamos que este valor é uma estimativa e não existe a obrigação de cumpri-lo. A entidade trabalhará com o objetivo de diminuir ao máximo estes custos, sem prejuízo da qualidade do trabalho oferecido aos participantes.

13. Critérios de contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

Os critérios definidos foram: experiência em administração de recursos de fundos de pensão no Brasil; qualificação e experiência dos profissionais responsáveis pelos serviços; estrutura organizacional e processos de gestão (incluindo: recursos de pesquisa ("research") para renda variável e fixa, sistemas de comitês e processos de decisão e compliance); resultados históricos ("track record") relacionados a retorno/risco; qualidade dos serviços de relatórios ao cliente, incluindo a presteza no envio de informações periódicas; qualidade dos serviços de custódia de títulos e valores mobiliários; custos envolvidos nos serviços, incluindo taxas de administração, de corretagem e outros; classificação ("Rating") da unidade administradora de recursos; e, credenciamento, perante a Comissão de Valores Mobiliários e o Banco Central do Brasil, como administrador de recursos de investidores institucionais.



Balança Patrimonial em 31 de Dezembro de 2006 e 2005

(em R\$ mil)

ATIVO	2006	2005	PASSIVO	2006	2005
REALIZÁVEL	104.253	87.998	EXIGÍVEL OPERACIONAL	515	985
Programa Previdencial	26	4	Programa Previdencial	49	171
			Programa Administrativo	462	811
			Programa de Investimentos	4	3
Programa de Investimentos	104.227	87.994	EXIGÍVEL ATUARIAL	87.704	84.582
° Renda Fixa	91.477	77.815	Provisões Matemáticas	87.704	84.582
° Renda Variável	7.125	5.220	Benefícios Concedidos	22.810	19.693
° Operações com Participantes	5.625	4.959	Benefícios a Conceder	64.894	64.978
			(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	(89)
			(-) Serviço Passado	(39)	(584)
			(-) Déficit Equacionado	(49)	(1.584)
			Por Ajuste das Contribuições Extraordinárias	88	2.079
			RESERVAS E FUNDOS	16.034	2.431
			Equilíbrio Técnico	14.693	927
			Resultados Realizados	14.693	927? ?
			Superávit Técnico Acumulado	14.693	927
			Fundos	1.341	1.504
			Programa Previdencial	877	1.056
			Programa Administrativo	464	448
TOTAL DO ATIVO	104.253	87.998	TOTAL DO PASSIVO	104.253	87.998

Newton Scavone Augusto
Diretor Superintendente
CPF 912.810.918-04

Célia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC 1 SP 206.004/O-6
CPF: 146.736.948-99

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Demonstração de Resultados em 31 de Dezembro de 2006 e 2005**

(em R\$ mil)

PROGRAMA PREVIDENCIAL	2006	2005
(+) Recursos Coletados	6.286	6.372
(-) Recursos Utilizados	(4.093)	(4.217)
(-) Custeio Administrativo	(407)	(398)
(+/-) Resultados dos Investimentos Previdenciais	14.923	13.759
(-/+) Constituições/Reversões de Provisões Atuariais	(3.122)	(14.494)
(-/+) Constituições/Reversões de Fundos	179	(170)
(=) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	13.766	852

PROGRAMA ADMINISTRATIVO	2006	2005
(+) Recursos Oriundos de Outros Programas	579	593
(-) Despesas	(632)	(540)
(+/-) Resultados dos Investimentos Administrativos	69	66
(=) Constituições (Reversões) de Fundos	16	119

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	2006	2005
(+/-) Renda Fixa	12.236	11.875
(+/-) Renda Variável	1.941	1.197
(+/-) Operações com Participantes	1.038	994
(+/-) Relacionados com o Disponível	(22)	(10)
(+/-) Relacionados com Tributos	(29)	(36)
(-) Custeio Administrativo	(172)	(195)
(+/-) Resultados Recebidos (Transferidos) de Outros Programas	(14.992)	(13.825)

Newton Scavone Augusto
Diretor Superintendente
CPF 912.810.918-04

Célia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC 1 SP 206.004/O-6
CPF: 146.736.948-99

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Demonstração de Fluxos Financeiros em 31 de Dezembro de 2006 e 2005

(em R\$ mil)

	2006	2005
(+/-) PROGRAMA PREVIDENCIAL	2.050	2.300
(+) Entradas	6.264	6.510
(+) Recursos Coletados	6.286	6.372
(+) Recursos a Receber	(22)	138
(-) Saídas	(4.214)	(4.210)
(-) Recursos Utilizados	(4.093)	(4.217)
(+) Utilizações a Pagar	(7)	7
(-) Outros Realizáveis/Exigibilidades	(114)	-
(+/-) PROGRAMA ADMINISTRATIVO	(981)	(14)
(+) Entradas	-	536
(+) Outros Realizáveis/Exigibilidades	-	536
(-) Saídas	(981)	(550)
(-) Despesas	(632)	(540)
(+) Despesas a Pagar	5	(10)
(-) Outros Realizáveis/Exigibilidades	(354)	-
(+/-) PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	(1.069)	(2.286)
(+/-) Renda Fixa	(1.425)	(2.236)
(+/-) Renda Variável	35	-
(+/-) Operações com Participantes	372	118
(+/-) Relacionados com Tributos	(30)	(155)
(+/-) Relacionados com o Disponível	(21)	(12)
(+/-) Outros Investimentos	-	(1)
VARIAÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	-	-
MODIFICAÇÃO NA POSIÇÃO FINANCEIRA		
Disponibilidades iniciais	-	-
Disponibilidades finais	-	-
VARIAÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	-	-

Newton Scavone Augusto
Diretor Superintendente
CPF 912.810.918-04

Célia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC 1 SP 206.004/O-6
CPF: 146.736.948-99

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Demonstração Patrimonial e de Resultados de Plano de Benefícios de Natureza Previdencial - Plano de Aposentadoria**

(em R\$)

DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
	2006	2005		2006	2005
ATIVO	69.296.257,64	58.898.876,06	PASSIVO	69.296.257,64	58.898.876,06
DISPONÍVEL	65,80	9,57	CONTAS A PAGAR	417.530,60	714.499,78
CONTAS A RECEBER	22.147,62	2.904,41	COMPROMISSOS C/ PARTIC. E ASSISTIDOS	54.092.962,93	56.934.671,54
APLICAÇÕES	69.274.044,22	58.895.962,08	FUNDOS	463.613,64	447.598,12
Renda Fixa	60.800.023,19	51.745.821,06	EQUILÍBRIO TÉCNICO	14.322.150,47	802.106,62
Renda Variável	4.735.408,51	3.681.613,78	Resultados Realizados	14.322.150,47	802.106,62
Empréstimos/Financiamentos	3.738.612,52	3.468.371,93	Superávit Técnico no Exercício	14.322.150,47	802.106,62
Outros	0,00	155,31			

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESCRIÇÃO	2006	2005
(+) CONTRIBUIÇÕES	3.306.183,25	3.536.692,13
(-) BENEFÍCIOS	(2.172.539,86)	(2.413.248,25)
(+/-) RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES	10.135.748,55	9.419.380,84
(=) RECURSOS LÍQUIDOS	11.269.391,94	10.542.824,72
(-) DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	(575.041,18)	(478.469,32)
(+/-) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DOS COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	2.841.708,61	(9.218.532,49)
(+/-) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE FUNDOS PARA RISCOS FUTUROS	(16.015,52)	(118.296,56)
(+/-) SUPERÁVIT (DÉFICIT) TÉCNICO DO EXERCÍCIO	(13.520.043,85)	(727.526,35)

COMENTÁRIOS SOBRE O CUSTEIO ADMINISTRATIVO DO PLANO:

O custeio administrativo em 2005 foi de R\$ 397.857,01

O custeio administrativo em 2006 foi de R\$ 407.560,56



Demonstração Patrimonial e de Resultados de Plano de Benefícios de Natureza Previdencial - Plano de Aposentadoria Suplementar

(em R\$)

DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
	2006	2005		2006	2005
ATIVO	34.956.583,18	29.099.209,00	PASSIVO	34.956.583,18	29.099.209,00
DISPONÍVEL	33,31	2,39	CONTAS A PAGAR	98.257,56	270.798,91
CONTAS A RECEBER	4.115,91	1.026,23	COMPROMISSOS COM PARTIC. E ASSISTIDOS	33.610.807,26	27.647.544,67
APLICAÇÕES	34.952.433,96	29.098.180,38	FUNDOS	876.746,54	1.055.928,46
Renda Fixa	30.676.442,91	26.069.747,82	EQUILÍBRIO TÉCNICO	370.771,82	124.936,96
Renda Variável	2.389.879,14	1.538.064,94	Resultados Realizados	370.771,82	124.936,96
Empréstimos/Financiamentos	1.886.111,91	1.490.328,89	Superávit Técnico no Exercício	370.771,82	124.936,96
Outros	0,00	38,73			

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESCRIÇÃO	2006	2005
(+) CONTRIBUIÇÕES	2.979.775,61	2.834.950,67
(-) BENEFÍCIOS	(1.920.970,05)	(1.803.923,55)
(+/-) RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES	5.028.257,55	4.601.116,00
(=) RECURSOS LÍQUIDOS	6.087.063,11	5.632.143,12
(-) DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	(57.147,58)	(62.071,48)
(+/-) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DOS COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	(5.963.262,59)	(5.275.465,17)
(+/-) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE FUNDOS PARA RISCOS FUTUROS	179.181,92	(169.669,51)
(+/-) SUPERÁVIT (DÉFICIT) TÉCNICO DO EXERCÍCIO	(245.834,86)	(124.936,96)



Notas Explicativas

1. Contexto Operacional

1.1. Constituição

A Previp - Sociedade de Previdência Complementar é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado distinta de suas patrocinadoras, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, constituída como sociedade civil, em conformidade com a Lei nº. 6.435, de 15 de julho de 1977, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº. 1.859 do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS (atualmente Ministério da Previdência Social – MPS), de 24 de fevereiro de 1995. Os Regulamentos dos Planos administrados pela entidade foram aprovados pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC, conforme os termos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, regulamentada pela Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC nº 6 de 30 de outubro de 2003, através dos ofícios nº 44 e 46/2006, de 13 de janeiro de 2006.

1.2. Objetivos

O objetivo principal da Entidade é instituir e administrar planos privados de concessão de benefícios e pecúlio e/ou renda complementares às prestações e benefícios legais da aposentadoria aos empregados das patrocinadoras ou a seus beneficiários, nos termos do Regulamento do Plano de Aposentadoria e Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar.

1.3. Patrocinadoras

A Entidade tem como patrocinadoras as seguintes empresas:

- International Paper do Brasil Ltda.;
- Chamflora - Mogi Guaçu Agroflorestal Ltda.;
- Chamflora – Três Lagoas Agroflorestal Ltda.;
- INPACEL – Indústria de Papel Arapoti Ltda. (“Inpacel”);
- INPACEL – Agroflorestal Ltda. (“IAF”);
- AMCEL - Amapá Florestal e Celulose S/A;
- Stora Enso Arapoti Indústria de Papel Ltda (nova denominação social da Vinson Indústria de Papel Arapoti Ltda. – “Vinson Indústria”);
- Stora Enso Arapoti Empreendimentos Agrícolas Ltda (nova denominação social Vinson Empreendimentos Agrícola Ltda. – “Vinson Agrícola”).

A Vinson Indústria e a Vinson Agrícola, as quais receberam, em 1º de janeiro de 2006, por transferência, os funcionários das patrocinadoras Inpacel e IAF foram admitidas como patrocinadoras da Entidade na Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo de 16 de dezembro de 2005. A Secretaria de Previdência Complementar (SPC) aprovou em 10 de fevereiro de 2006 o processo de adesão dessas patrocinadoras.

A partir da reestruturação societária iniciada em 2005 pela International Paper do Brasil Ltda., durante o ano de 2006, as empresas AMCEL, Vinson Indústria e Vinson Agrícola foram vendidas, e, portanto conforme determina os contratos firmados com os respectivos compradores, essas empresas têm o prazo de até 12 (doze) meses contados a partir da data de venda para submeter o processo à SPC.



1.4. Participantes

Os participantes são todos os funcionários das empresas patrocinadoras e ex-funcionários (participantes vinculados). A quantidade dos participantes totaliza 3.358 em 31 de dezembro de 2006 (3.455 em 2005), sendo 3 autopatrocinados, 67 participantes em aguardo de benefício, 61 participantes em gozo de benefícios (55 em 2005), sendo 57 assistidos e 4 pensionistas (51 assistidos e 4 pensionistas em 2005).

1.5. Características do plano

Os planos de aposentadoria administrados pela Entidade foram constituídos de acordo com as características de benefício definido e contribuição definida, cujos benefícios são calculados com base em um fundo formado pelas contribuições individuais de cada participante e contribuições das patrocinadoras, acrescidas dos respectivos rendimentos líquidos.

1.6. Benefícios

O plano de aposentadoria complementar estabelece a concessão dos seguintes benefícios: (a) aposentadoria normal, antecipada e por incapacidade total; (b) benefício por morte; (c) benefício diferido por desligamento; e (d) resgate de contribuição e (e) portabilidade.

O plano de aposentadoria contempla, além dos mencionados anteriormente, o benefício mínimo.

1.7. Forma de custeio (financiamento) do plano

As patrocinadoras e participantes financiam o custeio dos planos da seguinte forma:

Participantes - Os participantes poderão, à sua opção, efetuar contribuições básicas próprias equivalentes a 1%, 2%, 3%, 4% ou 5% da parcela do seu salário.

Patrocinadoras - Contribuições mensais para o plano de contribuição definida, em nome de cada participante, correspondentes a valor igual a 25% da contribuição básica feita por estes e, também, contribuições normais e extraordinárias mensais para o plano de benefício definido, conforme percentual estabelecido, anualmente, na Nota Técnica dos Atuários Independentes.

Benefício mínimo - As contribuições para benefício mínimo do participante ativo são pagas mensalmente pelas patrocinadoras, conforme percentual estabelecido anualmente na Nota Técnica dos Atuários Independentes.

Despesas Administrativas Previdenciais - São pagas mensalmente pelas patrocinadoras conforme percentual estabelecido anualmente na Nota Técnica do Atuário Independente. Em conformidade com a legislação vigente, estas despesas não deverão exceder a 15% do total da receita de contribuições previstas para o exercício, exceto quanto aos autopatrocinados e participantes vinculados, que assumirão o custeio das despesas administrativas, como segue:

a) Autopatrocinado: 10% do valor total das contribuições mensais realizadas pelo participante em seu nome e em nome da Patrocinadora, conforme Regulamentos dos Planos, incluindo as contribuições voluntárias, com um valor mínimo mensal equivalente a 5% da Unidade Previdenciária (UP).

b) Participantes Vinculados – de acordo com o limite de idade e serviço e que tenha optado pelo Benefício Proporcional Diferido (BPD) - 5% da Unidade Previdenciária (UP).

O valor da UP – Unidade Previdenciária em 31 de dezembro de 2006 era de R\$ 374,62 (R\$ 364,20 em 2005).



2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar e com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social (MPS) para as entidades fechadas de previdência complementar. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos circulantes e a longo prazo e a demonstração de origens e aplicações de recursos foi substituída pela demonstração do fluxo financeiro.

A forma de apresentação das demonstrações contábeis contempla as operações consolidadas de todos os planos da Entidade, quanto aos programas previdencial, administrativo e de investimentos, conforme previsto pelas Resoluções MPAS/CGPC nº 5, de 30 de janeiro de 2002, e nº 10, de 5 de julho de 2002.

3. Principais Práticas Contábeis

(a) Resultado das operações

O resultado do exercício foi apurado pelo regime de competência.

(b) Programa de investimentos

– Renda fixa

Apresentado ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos em base “pro rata” dia. Os ágios e/ou deságios, ocorridos na aquisição de títulos são apropriados ao resultado mensalmente, em função do prazo decorrido.

– Renda variável

As quotas de fundos de investimentos de renda variável estão registradas pelo valor da quota na data do balanço.

– Imposto de renda na fonte

De acordo com o previsto no artigo 5º da Lei nº. 11.053 de 29 de dezembro de 2004, a partir de 1º de janeiro de 2005 ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, das reservas técnicas e dos fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar.

– Operações com participantes

Refere-se a operações de empréstimo aos participantes da Entidade, que são demonstrados pelos valores originais das concessões através de instrumento particular, acrescidos pelos juros calculados até a data de fechamento das demonstrações contábeis.

(c) Custeio administrativo

Consoante aos dispositivos da Resolução MPAS/CGPC nº 5, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução MPAS/CGPC nº 10, de 05 de julho de 2002, da Secretaria de Previdência Complementar – SPC, a Entidade constituiu Fundo Administrativo e adotou o seguinte critério para o custeio administrativo:



· As despesas administrativas previdenciais da Entidade são suportadas por contribuições específicas conforme taxa estabelecida quando da reavaliação atuarial, sendo que os custos com a administração dos investimentos são deduzidos dos rendimentos dos investimentos obtidos em cada mês.

(d) Transferências interprogramas

- Programa de investimentos

As receitas dos investimentos mensais (correção monetária, juros, ágio, prêmios, dividendos, lucros de venda, etc.), deduzidas das despesas (prejuízos na venda, deságio, etc.), são transferidas para os programas previdencial e administrativo.

- Programa previdencial

Os valores registrados como despesas administrativas previdenciais no programa administrativo são cobertos por contribuições específicas transferidas mensalmente do programa previdencial (tópico (c), acima).

- Programa administrativo

Este programa recebe valores transferidos do programa de investimentos, relativos ao resultado das aplicações do Fundo Administrativo disponível e ao custeio das taxas de Administração dos Investimentos, além dos valores transferidos do programa previdencial para cobertura das despesas administrativas previdenciais.

4. Exigível Atuarial

	2006	2005
Provisões Matemáticas	87.704	84.582
Benefícios Concedidos	22.810	19.693
Benefícios a Conceder	64.894	64.978
Benefícios do Plano com a Geração Atual	89.994	121.892
(-) Outras Contribuições da Geração Atual	(25.100)	(56.914)
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	(89)

As provisões matemáticas são constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários. A última avaliação atuarial foi realizada na data-base de 31 de dezembro de 2006, com base nos dados posicionados em 30 de junho de 2006 dos participantes e beneficiários dos planos fornecidos pela Entidade, que após a realização de testes apropriados, consideram-se adequados para fins dessa avaliação atuarial.

Em 28 de março de 2006 foi publicada a Resolução CGPC nº 18, que estabeleceu como parâmetro mínimo à tábua AT-83, tendo as Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC que se adaptar até 31 de dezembro de 2008. Diante deste cenário e considerando que tábua AT-83 apresenta expectativa de vida superior à tábua UP-94 agravada em 2 anos, utilizada na avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2005 da Previp, a Entidade, decidiu adotar a tábua AT-83,



recomendada pela nova legislação, com base em estudos preparados objetivando refletir de maneira apropriada a expectativa de vida dos seus participantes para avaliação de seu plano de aposentadoria a partir de 31 de dezembro de 2006.

A provisão de benefícios concedidos representa o valor atual dos benefícios do plano com os compromissos futuros da Entidade para com os participantes que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada, aposentadorias e pensões. A provisão de benefícios a conceder representa a diferença entre o valor atual das obrigações futuras da Entidade e o valor atual das contribuições futuras das patrocinadoras, conforme descrito a seguir:

i. Os benefícios do plano com a geração atual registram o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada.

ii. As outras contribuições da geração atual registram o valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a serem realizadas pelas patrocinadoras, excluindo-se toda e qualquer contribuição cujo recebimento dependa do ingresso de novos participantes no plano (ou de novos empregados das patrocinadoras), bem como as contribuições a serem recolhidas pelas patrocinadoras sobre o valor dos benefícios a serem pagos aos integrantes da geração atual.

As Provisões Matemáticas a Constituir que representavam o valor atual das contribuições extraordinárias para a cobertura do serviço passado e do déficit equacionado, a qual estava sendo amortizada em 20 anos a partir de 1º de maio de 1995, e que em 31 de dezembro de 2005 restavam 9,3 anos para amortização foi integralmente amortizada no ano de 2006, devido à reavaliação das premissas atuariais mencionadas no parágrafo abaixo.

O cálculo atuarial das provisões matemáticas tem por base o método do crédito unitário, para a avaliação de todos os benefícios do Plano. A estrutura do cálculo atuarial contempla aumentos salariais de 1,5% ao ano (2,8708% em 2005) e uma taxa de retorno dos investimentos à razão de 6% (4,7847% em 2005) ao ano, depois de descontados os efeitos da inflação calculada pelo INPC (IGP-DI em 2005). As alterações dessas premissas de cálculo atuarial, que visam refletir o histórico recente assim como as projeções futuras para o âmbito econômico brasileiro, estão em consonância com os limites e parâmetros impostos pela legislação, e levaram à redução do passivo atuarial e reversão das Provisões Matemáticas a Constituir.

5. Reservas e Fundos

5.1. Reservas

	2006	2005
Superávit Técnico Acumulado	14.693	927
Reserva de Contingência	13.890	927
Reserva para Revisão de Plano	803	-

O aumento do superávit técnico em relação ao observado em 31 de dezembro de 2005 deve-se, principalmente, à: (i) aumento da taxa anual de retorno dos investimentos de 4,7847% para 6%, e (ii) redução da taxa anual de crescimento



salarial de 2,8708% para 1,5%. Outro fator que contribuiu para o aumento do superávit foi o fato de a rentabilidade obtida nos Ativos da Entidade no período ter sido superior à meta atuarial.

5.2. Fundos

	2006	2005
Fundos	1.341	1.504
Programa Previdencial	877	1.056
Programa Administrativo	464	448

O Fundo Previdencial do Plano de Benefício Definido representa a diferença entre o valor do passivo atuarial (compromissos com o pagamento de benefícios previstos pelo plano de aposentadoria) e o valor do patrimônio líquido associado ao referido plano de benefícios.

O Fundo Previdencial do Plano de Contribuição Definida é composto pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas para o pagamento de benefícios em função das condições de elegibilidade e tipo de benefício pago ao participante no momento de seu desligamento. Este fundo foi constituído com a finalidade de maximizar a segurança dos benefícios previsto no plano, sendo utilizado, pelas patrocinadoras, para financiar contribuições devidas no exercício de 2006 no montante de R\$ 587 (R\$ 270 em 2005), conforme aprovado pela Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 1º. de junho de 2005, e também determinado no item B.4.4.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar.

O Fundo Administrativo corresponde ao valor apurado decorrente das sobras entre as contribuições para a cobertura das despesas administrativas previdenciais e as despesas administrativas previdenciais mensais efetivamente incorridas.

5.3. Custeio do Plano

Tendo em vista que o Plano de Aposentadoria Previp é exclusivamente custeado pelas Patrocinadoras, bem como poderá ser mantido com a finalidade de garantir a cobertura de eventuais perdas atuariais que poderão surgir ao longo dos próximos exercícios. As Patrocinadoras efetuarão, no mínimo, as contribuições para a cobertura das despesas administrativas previstas para o exercício de 2007.

6. Programa de Investimentos

A carteira de investimentos da Entidade é administrada por terceiros. Os títulos encontram-se custodiados em instituições financeiras e no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC. A Entidade classificou todos os títulos e valores mobiliários que compõem o programa de investimentos como títulos em negociação, com característica de disponibilidade imediata, exceto no que se refere às operações com participantes, que têm vencimento específico, conforme indicado em (b) abaixo. Em 31 de dezembro, a composição da carteira é a seguinte:



	2006	2005
Renda Fixa	91.477	77.815
Quotas de Fundos de Renda Fixa	91.477	77.815
Títulos Públicos	46.001	38.674
Certificados de Depósitos Bancários	16.578	13.369
Debêntures	14.225	12.980
Operações de Swap (a)	13.261	11.805
Outros	1.412	987
Renda Variável	7.125	5.220
Quotas de Fundos de Ações	7.125	5.220
Operações com Participantes	5.625	4.959
Empréstimos (b)	5.625	4.959
TOTAL	104.227	87.994

(a) As operações de swap referem-se a contratos de troca de indexadores firmados junto ao Banco Bradesco, sobre as quais incidem rendimentos que se aproximam da variação do CDI.

(b) As operações com participantes observam limites de concessão com base no salário do participante e o valor máximo de R\$ 15, em 31 de dezembro de 2006. São atualizadas à razão de 120% da variação do CDI e têm prazo de pagamento de até 36 meses. Do saldo em 31 de dezembro de 2006, R\$ 3.031 tem vencimento em até 365 dias (R\$ 2.895 em 2005) e R\$ 2.594 (R\$ 2.063 em 2005) vencem após este prazo.

7. Valor da Quota do Patrimônio

A evolução do valor da quota do patrimônio da Entidade, bem como sua rentabilidade no exercício, são as seguintes:

Data	Ativo líquido contábil ativo total menos exigível operacional (R\$)	Quantidade de quotas	Valor da quota ativo líquido contábil dividido pelo total de quotas (R\$)	Rentabilidade no período (%)	Meta atuarial* (%)
31 de dezembro de 2005	87.012.786,37	12.001.409,67	7,250213830	19,01%	6,08%
31 de dezembro de 2006	103.737.052,66	12.219.569,65	8,489419480	17,09%	8,77%

(*) A Meta atuarial corresponde à variação do IGP-DI + 4,7847% a.a.



8. Exigível Atuarial e Fundos

A movimentação das provisões matemáticas e dos fundos, durante o exercício de 2006, pode ser resumida como segue:

	Em 1º de janeiro	Constituição (reversão) no exercício	Em 31 de dezembro
Provisões Matemáticas	84.582	3.122	87.704
Total do Exigível Atuarial	84.582	3.122	87.704
Reservas de Contingência	927	13.766	14.693
Total das Reservas	927	13.766	14.693
Fundo do Programa Previdencial	1.056	(179)	877
Fundo do Programa Administrativo	448	16	464
Total dos Fundos	1.504	(163)	1.341

9. Evento Subsequente

Em 1º de fevereiro de 2007, a patrocinadora International Paper do Brasil Ltda. ("IP") adquiriu através da troca de ativos, a empresa LA Celulose e Papel Ltda., e nessa mesma transação, cedeu a sua subsidiária Chamflora – Três Lagoas Agroflorestral Ltda. Durante o ano de 2007, espera-se que ocorram, respectivamente, a adesão e desvinculação ao plano, dessas empresas.

Diretoria

Newton Scavone Augusto
Diretor Superintendente
CPF 912.810.918-04

Contadora Responsável

Célia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC 1 SP 206.004/O-6 | CPF: 146.736.948-99



Parecer Atuarial - Plano de Aposentadoria

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria Previp mantido pela Previp-Sociedade de Previdência Complementar, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às suas Patrocinadoras em 31/12/2006, a saber:

1. International Paper do Brasil Ltda.
2. Chamflora - Mogi Guaçu Agroflorestal Ltda.
3. Chamflora - Três Lagoas Agroflorestal Ltda.
4. Amcel - Amapá Florestal e Celulose S.A.
5. Stora Enso Arapoti Indústria de Papel Ltda.
6. Stora Enso Arapoti Empreendimentos Agrícolas Ltda.

Posição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos

Certificamos que, em 31 de dezembro de 2006, a composição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução nº 5 de 30/01/2002 e nº 10, de 05/07/2002, é a seguinte:

Plano de Aposentadoria

Conta	Nome	International Paper	Chamflora - Mogi Guaçu	Chamflora - Três Lagoas	Amapá	Stora Enso Indústria	Stora Enso Agroflorestal	Total
2.3.0.0.00.00	EXIGÍVEL ATUARIAL	46.220.860,96	1.357.305,56	573.369,00	752.781,51	4.754.146,94	434.498,96	54.092.962,93
2.3.1.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	46.220.860,96	1.357.305,56	573.369,00	752.781,51	4.754.146,94	434.498,96	54.092.962,93
2.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	19.244.828,91	184.541,00	-	53.838,81	306.237,00	-	19.789.445,72
2.3.1.1.01.00	Benefícios do Plano	19.244.828,91	184.541,00	-	53.838,81	306.237,00	-	19.789.445,72
2.3.1.2.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	26.976.032,05	1.172.764,56	573.369,00	698.942,70	4.447.909,94	434.498,96	34.303.517,21
2.3.1.2.01.00	Benefícios do Plano com a Geração Atual	44.562.108,85	2.596.921,37	1.658.878,00	1.455.717,09	8.297.280,94	832.790,96	59.403.697,21
2.3.1.2.01.01	Contribuição Definida	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.2.01.02	Benefício Definido	44.562.108,85	2.596.921,37	1.658.878,00	1.455.717,09	8.297.280,94	832.790,96	59.403.697,21
2.3.1.2.03.00	Outras Contribuições da Geração Atual	17.586.076,80	1.424.156,81	1.085.509,00	756.774,39	3.849.371,00	398.292,00	25.100.180,00
2.3.1.3.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.3.01.00	(-) Serviço Passado	-	-	-	-	-	38.972,71	38.972,71
2.3.1.3.02.00	(-) Déficit Equacionado	-	30.653,53	-	-	-	17.893,86	48.547,39
2.3.1.3.03.00	Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-	30.653,53	-	-	-	56.866,58	87.520,10
2.4.0.0.00.00	RESERVAS E FUNDOS	12.273.344,44	496.161,57	259.638,81	308.591,14	1.304.972,02	143.056,12	14.785.764,11
2.4.1.0.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	12.064.469,48	413.715,26	219.068,14	215.082,28	1.304.972,02	104.843,28	14.322.150,47
2.4.1.1.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	12.064.469,48	413.715,26	219.068,14	215.082,28	1.304.972,02	104.843,28	14.322.150,47
2.4.1.1.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	12.064.469,48	413.715,26	219.068,14	215.082,28	1.304.972,02	104.843,28	14.322.150,47
2.4.1.1.01.01	Reserva de Contingência	11.555.215,24	339.326,39	143.342,25	188.195,38	1.188.536,74	104.843,28	13.519.459,28
2.4.1.1.01.02	Reserva para Revisão do Plano	509.254,24	74.388,87	75.725,89	26.886,90	116.435,29	-	802.691,19
2.4.1.1.02.00	DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.2.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.0.00.00	FUNDOS	208.874,96	82.446,31	40.570,67	93.508,86	-	38.212,84	463.613,64
2.4.2.1.00.00	Programa Previdencial	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.2.00.00	Programa Assistencial	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.3.00.00	Programa Administrativo	208.874,96	82.446,31	40.570,67	93.508,86	-	38.212,84	463.613,64
2.4.2.4.00.00	Programa de Investimento	-	-	-	-	-	-	-

Os valores apresentados acima foram obtidos considerando-se:

- O Regulamento do Plano de Aposentadoria Previp vigente em 31/12/2006, Plano este que se encontra em manutenção;
- Os dados individuais, posicionados em 30/06/2006, dos participantes e beneficiários do Plano de Aposentadoria fornecido pela Previp - Sociedade de Previdência Complementar à Mercer Human Resource Consulting que, após a



realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. As principais características da população avaliada encontram-se no Anexo A do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA).

Não obstante a análise efetuada na base cadastral utilizada na avaliação atuarial do presente exercício, a responsabilidade sobre as informações prestadas permanece com a Previp, não cabendo à Mercer qualquer responsabilidade sobre eventuais imprecisões existentes na base cadastral;

- A avaliação atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o regulamento do plano de benefícios;
- Os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pela Previp - Sociedade de Previdência Complementar à Mercer Human Resource Consulting, bem como o valor do Fundo Administrativo.

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Exigível Atuarial foram:

	31/12/2006	31/12/2005
Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	6,0000% a.a.	4,7847% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ⁽¹⁾	1,5000% a.a.	2,8708% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	Não aplicável	Não aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,0000% a.a.	0,0000% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários e benefícios)	0,98	0,98
Hipótese sobre gerações futuras de novos entrados	Não aplicável	Não aplicável
Hipótese sobre rotatividade ⁽²⁾	Mercer Service	Mercer Service
Tábua de mortalidade geral ⁽³⁾	AT83	UP94
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57	IAPB-57
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability	Mercer Disability
Outras hipóteses biométricas utilizadas ⁽⁴⁾	Mercer Retirement	Mercer Retirement

Observações:

(1) O indexador utilizado foi o INPC do IBGE. Em 31/12/2005 o indexador utilizado era o IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

(2) Pela Mercer Service, a rotatividade varia de acordo com o tempo de serviço (TS) e a faixa salarial: 0-10 SM: 0,60/(TS+1); 10-20 SM: 0,30/(TS+1); acima de 20 SM: 0,15/(TS+1); onde SM corresponde ao salário mínimo vigente.



(3) AT-83 segregada por sexo. Em 2005 a tábua UP-94 foi agravada uniformemente ao longo das idades em 2 anos.

(4) A Mercer Retirement é uma tábua de probabilidade de entrada em aposentadoria: 10% na primeira elegibilidade à aposentadoria antecipada, 3% entre essa data e a data da aposentadoria normal e 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal.

Para os Participantes ativos que possuem mais de 30 anos de serviço, a tábua de probabilidade de entrada em aposentadoria foi majorada em 15%.

A nova tábua (AT-83) será utilizada para o cálculo dos benefícios a serem concedidos pela Entidade a partir de 01/02/2007.

O método atuarial adotado para o benefício programado atende a exigência do método de financiamento mínimo dos encargos atuariais, definido na Resolução nº 18 do CGPC.

De acordo com o previsto no item 1.2 da Resolução nº 18 do CGPC, as justificativas e fundamentações para adoção das hipóteses atuariais aplicáveis ao Plano de Aposentadoria Previp se encontram arquivadas na Previp - Sociedade de Previdência Complementar, à disposição da Secretaria de Previdência Complementar (SPC).

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial com data-base de 31/12/2006 são apropriados e atendem à Resolução nº 18 do CGPC, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar.

Plano de Custeio e Contribuições para o Exercício de 2007

Certificamos que, de acordo com a Lei nº 109 de 29/05/2001, as Patrocinadoras do Plano de Aposentadoria da Previp deverão efetuar contribuições mensais para o Plano, na forma a seguir, representada em percentual da folha de salário dos Participantes Ativos.

	Taxa de Contribuição para 2007 (em % da Folha de Salários)					
	Normal	Extraordinária			Total	Despesas Administrativas
Serviço Passado		Déficit Equacionado	Total			
International Paper do Brasil Ltda.	2,96%	0,00%	0,00%	0,00%	0,60%	3,56%
Chamflora - Mogi Guaçu Agroflorestal Ltda.	1,60%	0,00%	0,00%	0,00%	0,60%	2,20%
Chamflora - Três Lagoas Agroflorestal Ltda.	n/a	n/a	n/a	n/a	0,60%	0,60%
Amapá Florestal e Celulose S/A	1,26%	0,00%	0,00%	0,00%	0,60%	1,86%
Stora Enso Arapoti Indústria de Papel Ltda.	1,96%	0,00%	0,00%	0,00%	0,60%	2,56%
Stora Enso Arapoti Empreendimentos Agrícolas Ltda.	0,84%	0,00%	0,00%	0,00%	0,60%	1,44%



Despesa Administrativa para Autopatrocinados e Participantes Vinculados

• Autopatrocinado

Os Participantes Autopatrocinados deverão recolher ao Plano as contribuições que seriam vertidas por sua ex-Patrocinadora à Previp em decorrência da vinculação do Participante ao Plano, incluindo a contribuição para a cobertura das despesas administrativas. As contribuições do Autopatrocinado são apuradas anualmente por ocasião da avaliação atuarial com base nos dados cadastrais do participante.

O Autopatrocinado assumirá o custeio das despesas administrativas decorrentes da sua manutenção no Plano de Aposentadoria. O valor da taxa administrativa do Autopatrocinado será equivalente a 10% do valor total das contribuições mensais realizadas pelo participante em seu nome e em nome da Patrocinadora, conforme o Regulamento do Plano, com um valor mínimo mensal equivalente a 5% da Unidade Previdenciária (UP). Em 31/12/2006 o valor da UP corresponde a R\$ 374,62.

• Participante Vinculado

O Participante que tenha se desligado do Plano com menos de 50 pontos (idade + serviço) e tenha optado pelo Benefício Proporcional Diferido (BPD), assumirá o custeio das despesas administrativas decorrentes da sua manutenção no Plano de Aposentadoria Previp. O valor da taxa administrativa do Participante Vinculado será equivalente ao valor mensal de 5% da Unidade Previdenciária (UP).

Rateio da Despesa Administrativa entre as Patrocinadoras

O valor da despesa administrativa da Entidade será rateada entre as patrocinadoras do Plano, na proporção dos valores de suas folhas salariais, utilizadas na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2006, conforme se segue:

	Rateio da Despesa Administrativa
International Paper do Brasil Ltda.	59%
Chamflora - Mogi Guaçu Agroflorestal Ltda.	7%
Chamflora - Três Lagoas Agroflorestal Ltda.	6%
Amapá Florestal e Celulose S/A	6%
Stora Enso Arapoti Indústria de Papel Ltda.	19%
Stora Enso Arapoti Empreendimentos Agrícolas Ltda.	3%
Total	100%

Ressaltamos que o valor das despesas administrativas do plano, para o exercício de 2007, poderá vir a ultrapassar o limite legal vigente de 15% do total da receita de contribuições previstas para o exercício, caso as Patrocinadoras decidam pela redução de contribuição em função da utilização do superávit.



Considerações Gerais

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 01/02/2007.

A Chamflora Três Lagoas Agroflorestal Ltda solicitou seu pedido de retirada de patrocínio junto à Previp na data-base de 31/01/2007, desta forma, seu Plano de Custeio para 2007 contemplará somente as contribuições para cobertura das despesas administrativas regulares (0,60% da folha salarial). As despesas relativas ao processo de retirada de patrocínio serão pagas através do Fundo Administrativo remanescente ou diretamente pela patrocinadora.

Registramos que o aumento do superávit técnico em relação ao observado em 31/12/2005 deve-se, principalmente, à alteração na taxa real anual de juros de 4,7847% para 6% e da taxa anual de crescimento real do salário de 2,8708% para 1,5%. Outro fator que contribuiu para o aumento do superávit foi o fato de a rentabilidade obtida nos Ativos da Entidade no período ter sido superior à meta atuarial.

Tendo em vista que o Plano de Aposentadoria Previp é exclusivamente custeado pelas Patrocinadoras, o superávit constituído em 31/12/2006 poderá ser utilizado parcial ou integralmente para financiar contribuições devidas pelas Patrocinadoras, bem como poderá ser mantido com a finalidade de garantir a cobertura de eventuais perdas atuariais que poderão surgir ao longo dos próximos exercícios. As Patrocinadoras efetuarão, no mínimo, as contribuições para a cobertura das despesas administrativas previstas para o exercício de 2007.

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria Previp, certificamos que o Plano está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2007

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Eliete Lomeu
M.I.B.A. nº 745

Danielle Chiaretti dos Santos
M.I.B.A. nº 918

De acordo:

Newton Scavone Augusto
Diretor Superintendente da Previp



Parecer Atuarial - Plano de Aposentadoria Suplementar

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria Suplementar Previp mantido pela Previp - Sociedade de Previdência Complementar, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às suas Patrocinadoras em 31/12/2006, a saber:

1. International Paper do Brasil Ltda.
2. Chamflora - Mogi Guaçu Agroflorestal Ltda.
3. Chamflora - Três Lagoas Agroflorestal Ltda.
4. Amcel - Amapá Florestal e Celulose S.A.
5. Stora Enso Arapoti Indústria de Papel Ltda.
6. Stora Enso Arapoti Empreendimentos Agrícolas Ltda.

Posição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos

Certificamos que, em 31 de dezembro de 2006, a composição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução nº 5 de 30/01/2002 e nº 10, de 05/07/2002, é a seguinte:

Plano de Aposentadoria Suplementar

Conta	Nome	International Paper	Chamflora - Mogi Guaçu	Chamflora - Três Lagoas	Amapá	Stora Enso Indústria	Stora Enso Agroflorestal	Total
2.3.0.0.00.00	EXIGÍVEL ATUARIAL	23.922.707,99	1.745.961,43	1.313.686,34	2.171.756,50	3.837.763,55	618.931,45	33.610.807,26
2.3.1.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	23.922.707,99	1.745.961,43	1.313.686,34	2.171.756,50	3.837.763,55	618.931,45	33.610.807,26
2.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.891.470,40	129.083,00	-	-	-	-	3.020.553,40
2.3.1.1.01.00	Benefícios do Plano	2.891.470,40	129.083,00	-	-	-	-	3.020.553,40
2.3.1.2.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	21.031.237,59	1.616.878,43	1.313.686,34	2.171.756,50	3.837.763,55	618.931,45	30.590.253,86
2.3.1.2.01.00	Benefícios do Plano com a Geração Atual	21.031.237,59	1.616.878,43	1.313.686,34	2.171.756,50	3.837.763,55	618.931,45	30.590.253,86
2.3.1.2.01.01	Contribuição Definida	21.031.237,59	1.616.878,43	1.313.686,34	2.171.756,50	3.837.763,55	618.931,45	30.590.253,86
2.3.1.2.01.02	Benefício Definido	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.2.03.00	Outras Contribuições da Geração Atual	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.3.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.3.01.00	(-) Serviço Passado	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.3.02.00	(-) Déficit Equacionado	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.3.03.00	Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-	-	-	-	-	-	-
2.4.0.0.00.00	RESERVAS E FUNDOS	887.225,51	68.478,20	64,13	230.078,92	43.422,01	18.249,59	1.247.518,36
2.4.1.0.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	326.784,15	43.987,67	-	-	-	-	370.771,82
2.4.1.1.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	326.784,15	43.987,67	-	-	-	-	370.771,82
2.4.1.1.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	326.784,15	43.987,67	-	-	-	-	370.771,82
2.4.1.1.01.01	Reserva de Contingência	326.784,15	43.987,67	-	-	-	-	370.771,82
2.4.1.1.01.02	Reserva para Revisão do Plano	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.1.02.00	DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.2.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.0.00.00	FUNDOS	560.441,36	24.490,53	64,13	230.078,92	43.422,01	18.249,59	876.746,54
2.4.2.1.00.00	Programa Previdencial	560.441,36	24.490,53	64,13	230.078,92	43.422,01	18.249,59	876.746,54
2.4.2.2.00.00	Programa Assistencial	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.3.00.00	Programa Administrativo	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.4.00.00	Programa de Investimento	-	-	-	-	-	-	-

Os valores apresentados foram obtidos considerando-se:

- O Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar vigente em 31/12/2006, Plano este que se encontra em manutenção;
- Os dados individuais, posicionados em 30/06/2006, dos participantes e beneficiários do Plano de Aposentadoria



Suplementar fornecido pela Previp - Sociedade de Previdência Complementar à Mercer Human Resource Consulting que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. As principais características da população avaliada encontram-se no Anexo A do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA).

Não obstante a análise efetuada na base cadastral utilizada na avaliação atuarial do presente exercício, a responsabilidade sobre as informações prestadas permanece com a Previp, não cabendo à Mercer qualquer responsabilidade sobre eventuais imprecisões existentes na base cadastral;

- A avaliação atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o regulamento do plano de benefícios;
- Os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pela Previp - Sociedade de Previdência Complementar à Mercer Human Resource Consulting, bem como o valor do Fundo Previdencial.

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Exigível Atuarial foram:

	31/12/2006	31/12/2005
Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	6,0000% a.a.	4,7847% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ⁽¹⁾	Não Aplicável	Não Aplicável
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	Não aplicável	Não aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0%	0%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários e benefícios)	0,98	0,98
Hipótese sobre gerações futuras de novos entrados	Não aplicável	Não aplicável
Hipótese sobre rotatividade ⁽²⁾	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de mortalidade geral ⁽³⁾	AT83	UP94
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57	IAPB-57
Tábua de entrada em invalidez	Não aplicável	Não aplicável
Outras hipóteses biométricas utilizadas ⁽⁴⁾	Não aplicável	Não aplicável

Observações:

(1) O indexador utilizado foi o INPC do IBGE. Em 31/12/2005 o indexador utilizado era o IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas (FGV);

(2) AT-83 segregada por sexo. Em 2005 a tábua UP-94 foi agravada uniformemente ao longo das idades em 2 anos.



A nova tábua (AT-83) será utilizada para o cálculo dos benefícios a serem concedidos pela Entidade a partir de 01/02/2007.

De acordo com o previsto no item 1.2 da Resolução nº 18 do CGPC, as justificativas e fundamentações para adoção das hipóteses atuariais aplicáveis ao Plano de Aposentadoria Suplementar Previp se encontram arquivadas na Previp à disposição da Secretaria de Previdência Complementar (SPC).

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial com data-base de 31/12/2006 são apropriados e atendem à Resolução nº 18 do CGPC, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar.

Plano de Custeio e Contribuições para o Exercício de 2007

Certificamos que os Participantes Ativos deverão efetuar as contribuições resultantes do item 7.1 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Previp.

Certificamos que as Patrocinadoras deverão efetuar as contribuições resultantes do item 7.2 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Previp.

Esclarecemos que, de acordo com o item 6.6 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar, o Fundo Previdencial foi constituído unicamente com as contribuições da patrocinadora, às quais os participantes não tiveram direito por terem se desligado da mesma antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do plano. Esse Fundo tem por finalidade maximizar a segurança dos benefícios previstos no plano, podendo ser utilizado, pelas patrocinadoras, para financiar as contribuições devidas no exercício de 2007, de acordo com regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme determinado no item 6.6 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar Previp.

Os Participantes Autopatrocinaados deverão recolher ao Plano, além das contribuições de sua responsabilidade, as contribuições que seriam vertidas por sua ex-Patrocinadora à Previp em decorrência da vinculação do Participante ao Plano, incluindo a contribuição para a cobertura das despesas administrativas.

Despesa Administrativa para Autopatrocinaados e Participantes Vinculados

Autopatrocinaado

O Autopatrocinaado assumirá o custeio das despesas administrativas decorrentes da sua manutenção no Plano de Aposentadoria. O valor da taxa administrativa do Autopatrocinaado será equivalente a 10% do valor total das contribuições mensais realizadas pelo participante em seu nome e em nome da Patrocinadora, conforme o Regulamento do Plano, incluindo as contribuições voluntárias, com um valor mínimo mensal equivalente a 5% da Unidade Previdenciária (UP). Em 31/12/2006 o valor da UP corresponde a R\$ 374,62.



Participante Vinculado

O Participante que tenha se desligado do Plano com menos de 50 pontos (idade + serviço) e tenha optado pelo Benefício Proporcional Diferido (BPD), assumirá o custeio das despesas administrativas decorrentes da sua manutenção no Plano de Aposentadoria Previp. O valor da taxa administrativa do Participante Vinculado será equivalente ao valor mensal de 5% da Unidade Previdenciária (UP).

Despesa Administrativa

O valor da despesa administrativa da Entidade para o Plano de Aposentadoria Suplementar está definida conjuntamente com a do Plano de Aposentadoria, uma vez que se trata de um Plano Misto.

Considerações Gerais

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 01/02/2007.

A Chamflora - Três Lagoas Agroflorestal Ltda solicitou seu pedido de retirada de patrocínio junto à Previp na data-base de 31/01/2007, desta forma, seu Plano de Custeio para 2007 contemplará somente as contribuições para cobertura das despesas administrativas regulares. As despesas relativas ao processo de retirada de patrocínio serão pagas através do Fundo Administrativo remanescente ou diretamente pela patrocinadora.

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria Suplementar Previp, certificamos que o Plano está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2007

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Eliete Lomeu
M.I.B.A. nº 745

Danielle Chiaretti dos Santos
M.I.B.A. nº 918

De acordo:

Newton Scavone Augusto
Diretor Superintendente da Previp



Parecer dos Auditores Independentes

Srs. Conselheiros e Diretores da
Previp – Sociedade de Previdência Complementar
Mogi Guaçu – SP

1. Examinamos o balanço patrimonial da Previp – Sociedade de Previdência Complementar (“Entidade”), levantado em 31 de dezembro de 2006, e as respectivas demonstrações do resultado e de fluxo financeiro correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Previp - Sociedade de Previdência Complementar em 31 de dezembro de 2006, o resultado de suas operações e seu fluxo financeiro correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Anteriormente, auditamos as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005, sobre as quais emitimos parecer sem ressalva, datado de 17 de fevereiro de 2006, fazendo referência ao parecer do atuário externo, com base nas normas brasileiras de auditoria vigentes à época.

Campinas, 23 de fevereiro de 2007

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº. 2 SP 011609/O-8

Alex Andrade Vaz da Silva
Contador
CRC nº. 1 SP 016 479/O-1



Parecer do Conselho Deliberativo

Conforme Ata de Reunião Ordinária realizada em 19 de Março de 2007, arquivada no livro de atas do Conselho Deliberativo na entidade, os membros do Conselho Deliberativo da Previp – Sociedade de Previdência Complementar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias discutiram e deliberaram sobre os seguintes itens: a) Resultados obtidos em Avaliação Atuarial de 31 de dezembro de 2006 dos Planos de Aposentadoria da Sociedade, alteração das seguintes hipóteses adotadas no encerramento do exercício de 2006: tábua de mortalidade, de UP94 segregada por sexo e agravada uniformemente ao longo das idades em 2 anos para a AT83 segregada por sexo; taxa real de juros, de 4,7847% a.a. para 6% a.a.; crescimento salarial, de 2,8708% a.a. para 1,5% a.a. e indexador, de IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas (FGV) para INPC do IBGE e níveis de contribuições recomendados para o exercício subsequente; b) Demonstrações Contábeis compostas de Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados do Exercício, Demonstrativo do Fluxo Financeiro e respectivas notas explicativas; e c) outros assuntos de interesse da Sociedade. Considerando os pareceres do Consultor Atuarial, dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, e estando os mesmos em ordem resolveram aprová-los.



Parecer do Conselho Fiscal

Conforme Ata de Reunião Ordinária realizada em 16 de Março de 2007, arquivada no livro de atas do Conselho Fiscal na entidade, os membros do Conselho Fiscal da Previp – Sociedade de Previdência Complementar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias deliberaram consignar parecer favorável às Demonstrações Contábeis consolidadas, apresentadas pela Diretoria Executiva da Sociedade, as quais foram devidamente apreciadas por Auditores Independentes, conforme parecer que delas faz parte integrante.